



**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TJDL Nº 059/2021-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionada:

Aquisição em caráter de urgência do medicamento **TOCILIZUMABE 200MG/10ML**, conforme a necessidade do paciente Paulo Ferreira dos Santos, acometido por COVID-19, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Sobral, Aldenor Sombra de Oliveira, que deferiu liminar no processo de nº 0051154-67.2021.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de R\$ 6.545,28 (Seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo.

Empresa: CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0009-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOCILIZUMABE 200MG/10ML	FRASCO/ AMPOLA	06	1.090,88	6.545,28

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do (a) Ilmo. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.



Sobral/CE, 10 de junho de 2021.

*Mara Juliana Carneiro Parente*  
Mara Juliana Carneiro Parente  
**Presidente da Comissão Interna de Licitação**

*Claudia Aillame Castro Gurgel*  
Claudia Aillame Castro Gurgel  
**Membro da Comissão Interna de Licitação**

*Benedito Ivon Linhares Queiroz*  
Benedito Ivon Linhares Queiroz  
**Membro da Comissão Interna de Licitação**

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 059/2021-SMS.



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 059/2021-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência do medicamento **TOCILIZUMABE 200MG/10ML**, conforme a necessidade do paciente Paulo Ferreira dos Santos, acometido por COVID-19, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Aldenor Sombra de Oliveira, que deferiu liminar no processo de nº 0051154-67.2021.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0009-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOCILIZUMABE 200MG/10ML	FRASCO/ AMPOLA	06	1.090,88	6.545,28
<b>R\$ 6.545,28 (Seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)</b>					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 10 de junho de 2021.

  
**Regina Célia carvalho da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde